



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70

Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100

e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

PLANO

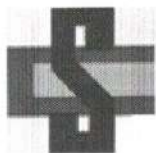
DE

TRABALHO

“IRMANDADE DA SANTA CASA

DE MISERICORDIA DE NOVA

GRANADA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
Departamento Municipal de Saúde
A/C Exma. Sra.
Dra. Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA, Entidade hospitalar filantrópica, localizada na cidade de **NOVA GRANADA**, foi fundada em 15/10/1943, iniciando suas atividades em 22/03/1968 é uma instituição privada, filantrópica que presta serviços de saúde a usuários do SUS– Sistema Único de Saúde, convênios e particular. O Hospital está localizado no noroeste paulista, possui 64 leitos ativos, onde 19 são oferecidos para o Convênio SUS. A entidade é reconhecida como de Utilidade Pública pelos Governos: FEDERAL, pelo Decreto nº 72.631/73, de 16/08/1973; ESTADUAL, pela Lei nº 193/74, de 22/04/1974 e MUNICIPAL, pela Lei nº 57/70, de 22/06/1970.

Temos como missão acolher, assistir e proporcionar melhoria nos atendimentos aos usuários do SUS que usufruem dos serviços médico-hospitalares. A Santa Casa de Nova Granada é referência para o próprio município com 21.307 hab. (IBGE 2.018).

Presta assistência de urgência aos Municípios de: Palestina, Onda Verde, Icem, Orindiúva e Paulo de Faria, mais a população flutuante da BR 153, com uma população estimada em 61.695,00 habitantes (IBGE 2010 E 2017) No ano de 2017, a Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada realizou mais de 55.771 mil atendimentos, sendo 60% destes ofertados aos usuários SUS.

b) Característica Geral do Hospital:

A Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada é um Hospital privado filantrópico sem fins lucrativos com profissionais qualificados e, acima de tudo, oferecer atendimento com respeito e dignidade para os usuários e Comprometimento, a Humanização, Transparência Responsabilidade Social.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70
Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada é referência para o próprio município, sobrevive basicamente dos atendimentos que realiza ao SUS–Sistema Único de Saúde e constantemente precisa complementar suas receitas através de emendas parlamentares para melhorar ainda mais os atendimentos e serviços prestados a população.

A Instituição presta assistência em médica complexidade, conta com um corpo clínico composto por 22 médicos, possui 193 leitos, sendo 72 ativos deste 19 são ofertados para o SUS nas clínicas cirúrgicas, médica e pediátrica. Além dos Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia: Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Ultrassonografia, Fisioterapia, Endoscopia Digestiva e Mamografia.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

- Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada		
<i>CNPJ</i> 53.150.298/0001-82	<i>CNES</i> 2082659	
<i>Atividade Econômica Principal :</i> Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgências.		
<i>Endereço :</i> Av. Dr. Hildeberto Albuquerque Ferreira, Nº 1172		
<i>Cidade :</i> Nova Granada		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 15.440-000	<i>DDD/Telefone</i> 17-3262-5100	<i>E-mail</i> <u>Financeiro.santacasang@hotmail.com</u> <u>provedoria.santacasang@hotmail.com</u>



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70

Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100

e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

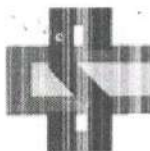
<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta</i> <i>Corrente</i>	<i>Praça de Pagamento</i>
Banco do Brasil	0146-5	18745- 3	Nova Granada

Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

- Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Hélio Rezende Assumpção		
<i>CPF</i> 060.076.001-49	<i>RG</i> 46.610.121	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Provedor	<i>Função</i> Gestor	
<i>Endereço</i> Av. Oswaldo Cruz, nº 1008 – Bairro Sandra Regina		
<i>Cidade</i> Nova Granada		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 15.4400-000	<i>Telefone</i> 17-32621165	

<i>Diretor Clínico</i> Dr. Hulton Montoro Chagas		
<i>CPF</i> 073.262.228-00	<i>RG</i> 8.665.709-4	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Diretor Clínico	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70
Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

Rua: Jansem de Melo, Nº 1055	
Cidade Nova Granada	UF SP
CEP 15.440-000	Telefone 17-32612615

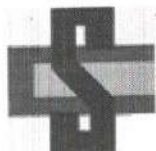
III- Qualificação do Plano de Trabalho:

Objeto	Descrição
CUSTEIO	Aquisição de material de consumo
CUSTEIO	Prestação de serviços médicos, enfermagem, equipe multi disciplinar e serviços complementares.
CUSTEIO	Realização de exames, procedimentos e cirurgias.
CUSTEIO	Manutenção dos serviços de fornecimento de Agua, esgoto, telefonia e energia elétrica.
CUSTEIO	Prestação de serviços para ações de controle e combate as doenças pandêmicas e epidemiológicas do momento.

a) Identificação do Objeto

Constitui o objeto do presente convênio, o repasse financeiro, para aquisição de Materiais de Consumo (medicamentos, material médico-hospitalar, material de escritório/impresso, gêneros alimentícios e material de limpeza/higiene/descartáveis); *Prestação de serviços médicos (emergência, atenção básica e nas especialidades), enfermagem, equipe multi disciplinar e serviços complementares; Realização de exames, procedimentos e cirurgias; Manutenção dos serviços de fornecimento de Agua, esgoto, telefonia e energia elétrica. Prestação de serviços gerais para ações de controle e combate as doenças pandêmicas e epidemiológicas do momento no município (não somente dentro da área do hospital).*

b) Objetivo



Proporcionar subsídios para a manutenção e assistência da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada, garantindo um melhor atendimento e resolutividade dos serviços ofertados à toda população.

Melhorar o atendimento aos pacientes na pandemia de doenças epidemiológicas do momento, garantindo um atendimento mais eficaz.

Proporcionar ações de combate e controle a Pandemia de doenças epidemiológicas do momento, no sentido de orientação, conscientização, atendimentos, procedimentos, exames, e tudo que se faz necessário para conter a contaminação no nosso município.

Melhorar o atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de doenças epidemiológicas do momento;

Garantia das ações propostas ou maior controle da população e um maior grau de cura.

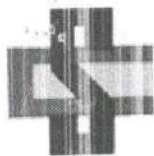
c) Justificativa

O recebimento do recurso financeiro proporcionará melhorias no desenvolvimento do plano de assistência da Instituição, auxiliando no caixa da instituição, que vem lutando para sobreviver em face de suas inúmeras necessidades diárias, bem como, na qualificação nas Ações de Saúde desempenhadas na Instituição, ou em ambientes de saúde fora do hospital, garantindo a Integralidade e Resolubilidade do atendimento aos usuários SUS. Considerando que o Município conta com demanda reprimida em todos os objetos compactuados com a entidade, necessitando de complemento de atendimento, através do convenio.

d) Metas a Serem Atingidas

METAS QUANTITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Consultas de urgência/emergência	Atendimento no pronto atendimento aos munícipes de Nova Granada	3.000 / mês
Consultas de urgência/emergência	Atendimento na Urgência Respiratória aos munícipes com Síndrome Respiratória.	



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70
Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

Consultas de especialidades (ortopedia, oftalmologia, otorrino, cirurgia geral, psiquiatria, pediatria, ginecologia e obstetrícia, médico de Saúde da família.	Atendimento no hospital e nos consultórios das unidades de saúde do município.	800 / mês
Procedimentos cirúrgicos	Atendimento no hospital e consultórios das unidades de saúde do município, aos munícipes de Nova Granada	15 / mês
Exames	Atendimento no hospital e consultórios das unidades de saúde do município, aos munícipes de Nova Granada	500 / mês
Administração de medicamentos	Atendimento no pronto atendimento e urgência respiratória, aos munícipes de Nova Granada	4.000 / mês

METAS QUALITATIVAS

– Através de pesquisa de satisfação, identificar a qualidade do atendimento.

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Consultas de urgência/emergência	Atendimento no pronto atendimento e urgência respiratória, aos munícipes de Nova Granada	$\frac{\text{Número de bom/ótimos}}{\text{Total de entrevistados}} \times 100$
Consultas de especialidades (ortopedia, oftalmologia, otorrino, cirurgia geral, psiquiatria, pediatria, ginecologia e obstetrícia)	Atendimento no hospital e consultórios das unidades de saúde do município, aos munícipes de Nova Granada	$\frac{\text{Número de bom/ótimos}}{\text{Total de entrevistados}} \times 100$
Procedimentos cirúrgicos	Atendimento no hospital e consultórios das unidades de saúde do município, aos munícipes de Nova Granada	$\frac{\text{Número de bom/ótimos}}{\text{Total de entrevistados}} \times 100$



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70

Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100

e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

Exames	Atendimento no hospital e consultórios das unidades de saúde do município, aos munícipes de Nova Granada	Número de bom/ótimos Total de entrevistados x 100
Administração de medicamentos	Atendimento no pronto atendimento e urgência respiratória, aos munícipes de Nova Granada	Número de bom/ótimos Total de entrevistados x 100

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Aquisição de material de consumo	Mensal	R\$75.000,00
2	Contratação de médicos	Mensal	R\$180.000,00
3	Contratação de profissionais da saúde	Mensal	R\$110.000,00
4	Aquisição de serviços de manutenção	Mensal	R\$35.000,00
TOTAL			R\$4000.000,00

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	Custeio	Material de consumo	R\$ 75.000,00	18,75
		Médicos plantonistas	R\$ 180.000,00	45
		Médicos especialistas	R\$ 35.000,00	8,75
		Profissionais da saúde	R\$ 110.000,00	27,5
Total			R\$ 400.000,00	100

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
-----	--------	------------	------------



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70

Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100

e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

Exames	Atendimento no hospital e consultórios das unidades de saúde do município, aos munícipes de Nova Granada	$\frac{\text{Número de bom/ótimos}}{\text{Total de entrevistados} \times 100}$
Administração de medicamentos	Atendimento no pronto atendimento e urgência respiratória, aos munícipes de Nova Granada	$\frac{\text{Número de bom/ótimos}}{\text{Total de entrevistados} \times 100}$

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Aquisição de material de consumo	Mensal	R\$75.000,00
2	Contratação de médicos	Mensal	R\$180.000,00
3	Contratação de profissionais da saúde	Mensal	R\$110.000,00
4	Aquisição de serviços de manutenção	Mensal	R\$35.000,00
TOTAL			R\$4000.000,00

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	Custeio	Material de consumo	R\$ 75.000,00	18,75
		Médicos plantonistas	R\$ 180.000,00	45
		Médicos especialistas	R\$ 35.000,00	8,75
		Profissionais da saúde	R\$ 110.000,00	27,5
Total			R\$ 400.000,00	100

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
-----	--------	------------	------------



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70
Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

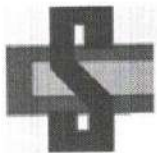
Jan/2022	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$350.000,00
Fev/2022	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$350.000,00
Mar/2022	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$350.000,00
Abr/2022	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$350.000,00
Mai/2022	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$350.000,00
Jun/2022	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$400.000,00
Jul/2022	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$400.000,00
Ago/2022	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$400.000,00
Set/2022	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$400.000,00
Out/2022	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$400.000,00
Nov/2022	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$400.000,00
Dez/2022	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$400.000,00
			R\$4.550.000,00

VI- PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir da data do recebimento do recurso.
- Duração: Até que perdure a vigência do referido convênio.

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Nova Granada, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70
Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Nova Granada – SP, 25/Maio/2022.

Keith Roberta Leppos Delfino

Responsável pela Confeccão do Pano de Trabalho

Drº Hélio Rezende Assumpção

Provedor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia Nova Granada

VIII – APROVAÇÃO DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA GRANADA

Nova Granada – SP, 25/Maio/2022.

Dra Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal

VIII – APROVAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Nova Granada – SP, 25/Maio/2021.

Quézia Correa da Cunha
Secretária da Saúde

Quézia Correa da Cunha
CHEFE DO SETOR DE SAÚDE E SERVIÇOS AUXILIARES
NOVA GRANADA - SP
COREN/SP: 0093683
CPF: 288772238-71 / RG: 26348661-8